



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

Lei nº 358 /2025

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS e aos Agentes de Combate às Endemias ACE – incentivo financeiro adicional (abono) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Colenda Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar, em caráter excepcional, pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e, aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, a título de incentivo profissional adicional (abono) correspondente a R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) referente, exclusivamente, ao exercício de 2025, visando o estímulo desses profissionais.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro adicional (abono) será efetuado em parcela única, individualizada, para esses Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE que possuem vínculo funcional efetivo.

§ 2º O incentivo financeiro adicional (abono) previsto no caput deste artigo será devido aos profissionais que se encontrarem em pleno exercício de suas funções, e que estiverem devidamente registrados no cadastro do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.

Art. 2º O valor repassado por meio desta Lei não se incorporará aos vencimentos do Agente Comunitário de Saúde – ACS e do Agente de Combate a Endemias - ACE, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão aportados com recursos próprios, e correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições legais em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 24 de DEZEMBRO de 2025.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 24/12/2025



Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal

Aprovado em primeira votação
Discussão por quórum qualificado
Sala das Sessões 24/12/2025
Agner Oliveira Norcia
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 24/12/2025

Aprovado em segunda votação
Discussão por quórum qualificado
Sala das Sessões 24/12/2025
Agner Oliveira Norcia
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Caráter Definitivo
Sala das Sessões em 24/12/2025
Francisco Evadon Campos Veloso
Presidente

ASANÇÃO
Sala das Sessões, em 24/12/2025
Francisco Evadon Campos Veloso
Presidente

Levado a Sanção Nesta Data
Câmara Municipal de Sussuapara
Em 24/12/2025
Luiz Carlos da Serra
Secretário da Câmara

PROMULGADA
NESTA DATA: 24/12/2025

PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA
NESTA DATA: 24/12/2025

PREFEITO MUNICIPAL